

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Pampulha,
Belo Horizonte, Minas Gerais-MG. CEP: 31270-901
TELEFONE: 0055 (31) 3409-5494
SITE: sites.igc.ufmg.br/posgeol/
E-MAIL: posgeol@igc.ufmg.br
INSTAGRAM OFICIAL: [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL REGULAR* E SUPLEMENTAR**

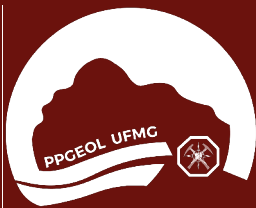
SELEÇÃO DE MESTRADO - 2026/2º

RESULTADO DA 3ª ETAPA (ANÁLISE DO CURRÍCULO NO MODELO LATTES/CNPq) – EDITAL REGULAR (Ampla concorrência e reserva)

RESULTADO AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA

CANDIDATOS(AS)	ITEM 1									ITEM 2 Cap. Livro ACEITO ou PUBLICADO na área de Geociências	ITEM 3 Inic. científica	ITEM 4 Monitoria ou Estágio	ITEM 5		ITEM 6 Experiência profissional na área de Geociências, incluindo docência	NOTA FINAL DA ETAPA 3
	Trabalho completo ACEITO ou PUBLICADO na área de Geociências, classificado no estrato <i>Qualis Capes</i> em vigência												Resumo	Resumo Expandido		
	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4 ou B5	C ou s/ class.							
ME2-202601	9	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	10	10	30	65,00
ME2-202602	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	15,00
ME2-202603	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	5	18	-	10	63,00
ME2-202604	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	15	-	-	-	25,00
ME2-202605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	6	-	30	51,00
ME2-202606	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	10	12	-	20	62,00
ME2-202607	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	15	-	-	5	50,00
ME2-202608	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5,00
ME2-202610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	15	3	-	20	58,00
ME2-202611	-	0*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	5	15	10	45,00
ME2-202612	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	0*	15,00
ME2-202613	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	20	30,00
ME2-202614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	3	-	-	33,00
ME2-202616	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	15	-	-	-	35,00

A etapa é apenas classificatória, conforme Edital, não havendo pontuação mínima para aprovação. De acordo com retificação publicada, em 12/06/2026, no site do Programa, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso contra o resultado da 3ª etapa e contra o resultado final da seleção de Mestrado, após a divulgação do resultado final - dia 08/07/2026,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Av. Presidente Antônio Carlos, N° 6627, Pampulha,
Belo Horizonte, Minas Gerais-MG. CEP: 31270-901
TELEFONE: 0055 (31) 3409-5494
SITE: sites.igc.ufmg.br/posgeol/
E-MAIL: posgeol@igc.ufmg.br
INSTAGRAM OFICIAL: [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)

conforme retificação -, dentro do período de recurso, que é de 10(dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Mediante formulário específico, disponível em <https://sites.igc.ufmg.br/posgeol/processos-seletivos/selecoes-em-andamento/>, o pedido de recurso contra o resultado da 3ª etapa e contra o resultado final do Mestrado 2026/2º, que pode ser feito digitado ou em caligrafia legível, deve ser enviado pelo(a) candidato(a), devidamente datado e assinado (de forma digital ou digitalizada), para o e-mail institucional do Programa posgeol@igc.ufmg.br. Recursos NÃO fundamentados serão indeferidos. NÃO serão aceitos recursos relativos à nota atribuída pela Comissão em algum(ns) critério(s) do Lattes, descrito(s) no quadro do item 7.1.5 deste Edital, caso o(a) candidato(a) não tenha anexado/enviado o(s) respectivo(s) comprovante(s) na inscrição, mas informou a pontuação do(s) critério(s) na tabela de pontuação (barema); ou tenha anexado/enviado o(s) comprovante(s) na inscrição, mas foi(ram) recusado(s) pela comissão, pois estava(m) em desacordo com o exigido no quadro do item 7.1.5 deste Edital; e/ou tenha anexado/enviado o(s) comprovante(s) na inscrição, mas não informou a(s) pontuação(ões) do(s) respectivo(s) critério(s) na tabela de pontuação (barema) e/ou informou, mas a(s) pontuação(ões) não seguiu(ram) o determinado no quadro do item 7.1.5 deste Edital; e/ou o comprovante não estava numerado e/ou o documento não foi mencionado na tabela de pontuação (barema) pelo(a) concorrente; não serão aceitos recursos enviados em formulário diferente do disponibilizado na página do Programa, e/ou sem data e assinatura do(a) participante e/ou que cheguem ao e-mail institucional após o prazo estabelecido, que é de 10(dez) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo para entrada em 2026/2º, ou seja, **até o dia 18/07/2026, 23h59**, conforme retificação.

*Para entrada, em 2026/2º, no curso de Mestrado do PPGeol/UFMG, o(a) candidato(a) inscrito(a) para vaga de reserva para autodeclarados(as) negros(as), do Edital Regular, foi reprovado(a) na 2ª etapa da seleção.

**Para entrada, em 2026/2º, no curso de Mestrado do PPGeol/UFMG, o(a) candidato(a) inscrito(a) para vaga de para vaga de PcD, do Edital Suplementar, foi reprovado(a) na 2ª etapa da seleção.

*Documento apresentado pelo(a) candidato(a) para comprovação de atividade do currículo não foi aceito pela Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026

